

PARECER - HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação Nº 010/LALI-2/SBSL/2018

Objeto: Concessão de uso de área para exploração comercial e operacional da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais no Aeroporto de São Luis/MA.

Nos termos do item 23 da NI-6.01/F(LCT) de 16/05/2016 c/c item 11 do Edital, relatamos a seguir análise dos Documentos de Habilitação da Empresa **PONTA NEGRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.522.265/0001-36**, arrematante da licitação, pelo preço mínimo mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e valor global de R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais) incluído o Adicional de Preço Fixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o percentual de 12% (doze por cento) para modal marítimo, 40% (quarenta por cento) para modal aéreo e de 20% (vinte por cento) para o modal terrestre, nos termos do subitem 8.3 alínea “b” do Edital, para o período contratual de 120 (cento vinte) meses.

A verificação das condições de Habilitação foi elaborada da seguinte forma:

Habilitação - Itens 11.1 do Edital	PONTA NEGRA (docs. originais)
a) Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante;	Atende Fls. 348-349
b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta;	Atende Fls. 352-353
c) Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante;	Atende Fls. 350-351
d) Comprovação do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;	NÃO SE APLICA
e) Atestado de visita passado pela INFRAERO;	Atende Fls. 354
f) Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social da licitante. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU), limitando-se à comprovação da experiência relativa à exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e/ou movimentação e transporte de cargas	Atende Conf. Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018 052/SLDP/SLPS/2018. Fls. 415-420 Vide obs. (3)
Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida, por meio da apresentação, conforme o caso, do(s) documento(s) a seguir:	
g.1) Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) ter a licitante executado, a contento, para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, a movimentação de no mínimo 23,75 toneladas de carga, ao ano , em caso de recinto de terceiros.	Atende Conf. Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018 052/SLDP/SLPS/2018 Fls. 355-395 Vide obs. (3)
g.2) Declaração(ões), devidamente assinada(s) pelo representante legal, que comprove(m) que a licitante movimentou ao ano, no mínimo, 23,75 toneladas de carga, ao ano , em caso de recinto próprio.	Atende Conf. Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018



	Fls. 355-395
h) Declaração da Licitante de que atenderá aos requisitos da Resolução nº 116, ANAC, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre os serviços auxiliares ao transporte aéreo, até a Data de Eficácia;	Atende Conf. Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018 052/SLDP/SLPS/2018 Fls. 425 Vide obs. (3)
i) Termo de Compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado na alínea “b.7” do subitem 4.1 deste Edital, se for o caso;	Não se aplica
11.2.1. empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF: a verificação dos níveis validados será feita mediante consulta “on line”, ao SICAF, da HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante durante a audiência pública de abertura da licitação	Atende Fls. 460-461
11.2.1.1 a qualificação econômico-financeira será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir capital igual ou superior a R\$ 295.000,00 .	Não consta no SICAF (Vide docs no subitem 11.2.2)
11.2.2. “a.1” HABILITAÇÃO JURÍDICA - inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições	Atende Fls. 415-420
11.2.2. “b.1” QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - certidão negativa de falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante, Justiça Comum;	Atende Fls. 426
11.2.2. “b.2” QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - balanço do último exercício social, que evidencie os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir capital igual ou superior a R\$ R\$ 295.000,00 .	Atende Fls. 427-440
11.2.2. “c.1” REGULARIDADE FISCAL - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Atende Fls. 441
11.2.2. “c.2” REGULARIDADE FISCAL - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;	Atende Fls. 439-441
11.2.2. “c.3.1.” REGULARIDADE FISCAL - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;	Atende Fls. 442



10.2.2. “c.4” REGULARIDADE FISCAL - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.	Atende Fls. 445
---	--------------------

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:

Dos documentos encaminhados verificamos que:

- (1) Os documentos foram apresentados tempestivamente por e-mail no prazo legal de 4 (quatro) horas, nos termos do Edital. Os originais foram protocolizados tempestivamente no Protocolo Geral sob nº 5011.
- (2) Foram consultados SICAF, Portal da Transparência e CNJ, acostadas às fls. 281 a 282 dos autos, respectivamente, e não foram encontradas restrições para prosseguimento do procedimento licitatório.
- (3) Conforme Despacho nº 047/SLDP/SLPS/2018 (fls. 448), os documentos técnicos encaminhados pela empresa (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração) não deixaram claro se os serviços foram prestados em recinto próprio ou de terceiros, motivo pelo qual foi solicitada diligência local na sede da empresa, com fins de confirmar a capacidade técnica. Foi expedido o Ofício nº 6524/LALI-2/2018 (fls. 449) com solicitação de agendamento de visita técnica para realização da diligência, que ocorreu em 30/05/2018 pela Sra Maria Cristina Anunciação Prado, da Infraero de Manaus.


Os membros técnicos emitiram o Despacho nº 052/SLDP/SLPS/2018 (fls. 453) com parecer favorável à empresa, com respaldo no Memorando nº 434/EGSL/2018 onde consta o Relatório de Visita Técnica (fls. 454-459)

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em face da análise técnica, conclui-se que os documentos apresentados pela empresa **PONTA NEGRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.522.265/0001-36 ATENDEM** as exigências editalícias, haja vista que a empresa comprovou exercício de atividade, conforme Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018, de 25/05/2018 e 052/SLDP/SLPS/2018, de 21/06/2018 (fls. 529 e 534-540).

A análise da proposta de preços, comprovação de exercício da atividade e qualificação técnica foi efetuada pelos membros técnicos, os quais se manifestaram favoráveis à habilitação da empresa arrematante no Despachos nº 047/SLDP/SLPS/2018.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018.



ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente da Comissão
Ato Adm. nº 0497/LALI(LALI-2)/2018

EM BRANCO